OBJETO DE DELIBERAÇÃO
Em, 06/07/12
Presidente

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/07/12
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 012/2012

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO MARABA DA SILVA, À RUA DO POVOADO VILA ALTINA, BAIRRO DE TAPERAGUÁ, PARALELA À RODOVIA BARNABÉ TOLEDO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTÔNIO MARABA DA SILVA**, a rua localizada no Povoado Vila Altina, no bairro de Taperaguá, paralela à Rodovia Barnabé Toledo.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 03 de julho de 2012

Vereador EDILSON ONÓRIO SOARES

Estado de Alagoas

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

PROJETO DE LEI Nº. 012/2012

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO MARABA DA SILVA, À RUA DO POVOADO VILA ALTINA, BAIRRO DE TAPERAGUÁ, PARALELA À RODOVIA BARNABÉ TOLEDO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL, faz saber que a mesma Câmara aprovou e o Sr. Prefeito sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA ANTÔNIO MARABA DA SILVA**, a rua localizada no Povoado Vila Altina, no bairro de Taperaguá, paralela à Rodovia Barnabé Toledo.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa com a denominação do logradouro em epígrafe ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro-Al, em 13 de julho de 2012

ABELARDO LEOPOLDINO DA SILVA
Presidente

JOSÉ WALTER DOS SANTOS
1º Secretário

ESTADO DE ALAGOAS

Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13 / 07 / 12
Presidente

JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão de _____

Relator: Vereador Nilton Costa da Silva

Indicado pelo Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, a fim de emitir parecer ao Projeto de Lei nº. 0012/2012, deste Poder Legislativo Municipal, que "DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO MARABA DA SILVA, À RUA DO POVOADO VILA ALTINA, BAIRRO DE TAPERAGUÁ, PARALELA À RODOVIA BARNABÉ TOLEDO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS", sou da seguinte opinião:

Depois de ser avaliada nesta comissão, notamos que a referida matéria não fere os princípios constitucionais. Assim sendo dou o meu parecer favorável e que sigam os trâmites legais.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marechal Deodoro-AL,

em 09 de julho de 2012

Relator | Presidente | Membro